



*Presidência*

Brasília,

CNC.10.JUL.2020

100975

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República Federativa do Brasil  
BRASÍLIA – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), com a participação das federações, sindicatos e empresários de todo o Brasil, realizou uma pesquisa para acolher os pleitos e anseios do setor diante do cenário gerado pela pandemia do coronavírus.

Muitos empresários estão enfrentando grandes dificuldades para manter o equilíbrio financeiro e buscam soluções para tentar reduzir perdas a fim de preservar as suas atividades, que representam emprego e renda de milhares de trabalhadores.

Conscientes da responsabilidade da entidade maior do comércio no atual contexto de crise mundial, e diante do grande desafio vivenciado pelos empresários brasileiros, apresentamos a Vossa Excelência o resultado da pesquisa realizada no período de 03 a 08/07/2020, elencando as principais iniciativas apontadas pelo público-alvo, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia no Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

### **Jurídicos trabalhistas**

- Prorrogação das medidas que autorizam a redução da jornada e dos salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho;
- Recontração do trabalhador dispensado sem carência e com diferente remuneração;

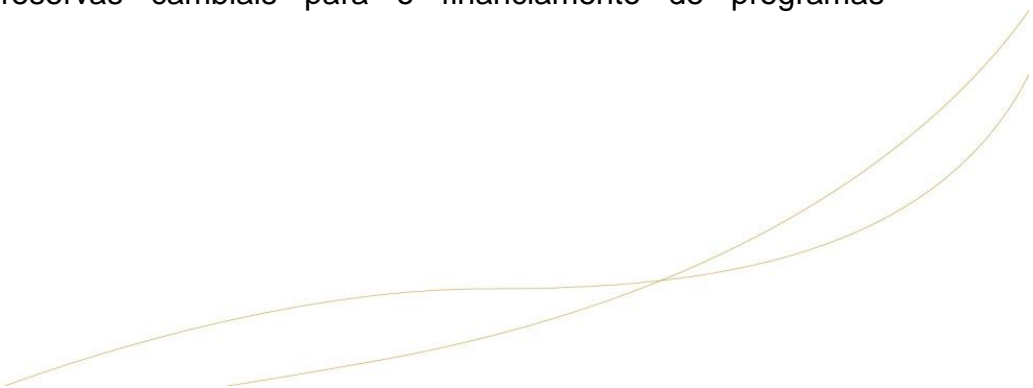
- Parcelamento da rescisão do contrato de trabalho;
- Correção dos débitos trabalhistas pela aplicação da TR;
- Flexibilização plena da legislação trabalhista para manutenção do emprego e das empresas; e
- Empreendedorismo nos moldes do salão-parceiro\* estendido para todos os setores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

\*A legislação permite a contratação do profissional-parceiro como pessoa jurídica, e serão considerados pelas autoridades fazendárias como pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores individuais (art. 1º-A, parágrafo 7º, Lei nº 12.592/2012). A Lei nº 13.352/2016 estabelece a ausência do reconhecimento de vínculo de emprego quando formalizada a parceria.

### **Tributários**

- Programa de Recuperação Fiscal (Refis);
- Postergação do pagamento de tributos; e
- Parcelamento judicial de dívidas trabalhistas.

### **Financeiros**

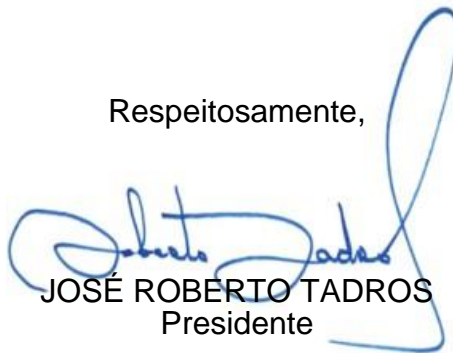
- Incentivo à concessão de crédito com o objetivo de evitar o represamento de recursos dos programas emergenciais;
  - Desburocratização para obtenção do crédito nas instituições financeiras;
  - Linhas de crédito facilitadas, com juros subsidiados;
  - Investimento governamental em infraestrutura;
  - Programa de incentivo tecnológico para as atividades empresariais, com investimentos do Estado;
  - Utilização de reservas cambiais para o financiamento de programas emergenciais; e
- 
- Decorative wavy lines in shades of gold and light blue at the bottom of the page.

- Flexibilização na alocação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), com aplicação parcial em mercado de capitais com maior rentabilidade, por período determinado.

Por fim, agradecemos a sensibilidade para a relevância dos resultados da pesquisa, que refletem nitidamente as demandas do setor produtivo para o enfrentamento da crise econômica atual.

Permanecemos à disposição para colaborar com iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade e a retomada do crescimento do País.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Roberto Tadros', is written over a light blue circular stamp. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end.

JOSÉ ROBERTO TADROS  
Presidente

Anexo.

Two thin, light-colored wavy lines curve across the bottom right corner of the page, adding a decorative touch.